

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISOS



EDITAL Nº 002/2023 – SEMED/PMT

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL – 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os **Candidatos Classificados** na 1ª Etapa – Prova Objetiva e Discursiva, para realizarem a 2ª Etapa – Entrevista Individual, referente ao Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT, do Processo Seletivo para a Composição ao Cargo de Gestor Escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tartarugalzinho.

	Nome do Candidato (a)	Data	Horário	Local
01	Alessandra Barbosa da Silva	15/11/2023	09h00	Dep. Ensino - SEMED
02	Dailto Toloza Quaresma	15/11/2023	09h40	Dep. Ensino - SEMED
03	Heldriane da Paz Oliveira	15/11/2023	10h20	Dep. Ensino - SEMED
04	Ilaise Souza Benjamin de Lima	15/11/2023	11h00	Dep. Ensino - SEMED
05	Ellen Brito de Oliveira	16/11/2023	09h00	Dep. Ensino - SEMED
06	Gleide Ferreira dos Santos	16/11/2023	09h40	Dep. Ensino - SEMED
07	Jefferson Cardoso Dias	16/11/2023	10h20	Dep. Ensino - SEMED
08	Antonio Pinheiro Cardoso	16/11/2023	11h00	Dep. Ensino - SEMED

Tartarugalzinho – AP, 14 de novembro de 2023.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.11.13 13:20:45 -03'00'



EDITAL Nº 002/2023 – SEMED/PMT

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, divulga **O RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA** – Questões Objetivas e Questão Discursiva - Redação, da 1ª Etapa do Processo Seletivo para a Composição do Cargo de Gestor Escolar do Sistema Municipal de Ensino, referente ao Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT.

	Nome do Candidato (a)	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Prova Discursiva	Total de Pontos	Situação
01	Alessandra Barbosa da Silva	29	7,0	36,0	Classificada
02	Gleide Ferreira dos Santos	27	7,5	34,5	Classificada
03	Heldriane da Paz Oliveira	26	7,0	33,0	Classificada
04	Antonio Pinheiro Cardoso	22	9,0	32,0	Classificado
05	Jefferson Cardoso Dias	25	7,0	32,0	Classificado
06	Ellen Brito de Oliveira	24	7,5	31,5	Classificada
07	Dailto Toloza Quaresma	22	8,5	30,5	Classificado
08	Ilaise Souza Benjamin de Lima	22	8,0	30,0	Classificada

*De acordo com o item 9.1.14, do Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT, serão considerados aptos para a 2ª Etapa da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% na Prova Objetiva e nota igual ou superior a 70% na Prova Discursiva.

Tartarugalzinho – AP, 13 de novembro de 2023.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.11.13 13:18:42
-03'00'

AVISOS

**PRIMEIRA
OITIVA**

**ESCUA PÚBLICO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI PAULO GUSTAVO.**



PÚBLICO ALVO
ARTISTAS E PRODUTORES
CULTURAIS DE
TARTARUGALZINHO



15
NOVEMBRO



18
HORAS



CASA DA CULTURA
RUA SÃO LUIS



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO



SEMCULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO
MUNICIPAL
DE CULTURA**

AVISOS

AVISOS

TERMO CONTRATO Nº 26/2023 -SEMIOS/PMT/CONVÊNIO
Nº 930252/2023-DPCN

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 15,02 KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS DO RAMAL DA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO 5.1.1.** Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 7.022.654,00 (sete milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), estão assim distribuído: 7.000.000,00 (sete milhões de reais), por conta do CONCEDENTE, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000138 Programa de Trabalho nº 05.244.6011.1211.0408, PTRES 205589, Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da despesa 444251; e R\$ 22.654,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), relativos a contrapartida do CONVINENTE, de que trata o art. 82 da lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO), consignados através da lei orçamentária nº 552, de 20 de dezembro de 2021 do Município de Tartarugalzinho/AP. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 6.655.509,49 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA. 5.3. O preço estabelecido será pago em parcelas conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro e nas medições realizadas, de acordo com o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

13 de novembro de 2023

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

TERMO CONTRATO Nº 27/2023 -SEMIOS/PMT/CONVÊNIO Nº
930253/2023-DPCN

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 12,19 KM, UTILIZANDO O SISTEMA DE TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM ESTRADAS VICINAIS NO RAMAL DA COMUNIDADE BOM JESUS E 3,16 KM NA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO 5.1.1.** Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 6.665.165,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais), estão assim distribuído: R\$ 6.518.470,00 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta reais), por conta do CONCEDENTE, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000137 Programa de Trabalho nº 05.244.6011.1211.0408, PTRES 205589, Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da despesa 444251; e R\$ 146.695,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais), relativos a contrapartida do CONVINENTE, de que trata o art. 82 da lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO), consignados através da lei orçamentária nº 552, de 20 de dezembro de 2021 do Município de Tartarugalzinho/AP. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 6.321.731,13 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA. 5.3. O preço estabelecido será pago em parcelas conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro e nas medições realizadas, de acordo com o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

13 de novembro de 2023

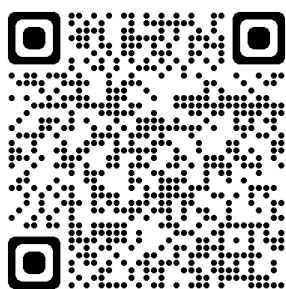
MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

##ATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Nº 001/2021 – REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº
044/2021 – PMT – CONVÊNIO Nº. 884168/2019/DPCN.

##TEX Pelo presente instrumento, ao fim assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 23.066.632/0001-53, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS – SEMIOS/PMT, situada à Rua São Luiz, nº 809, Bairro Centro, CEP. 68.990-00, representada pelo seu Secretário, Sr. **MIGUEL DA SILVA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.365.404/0001-03, com sede na Av. Tucumã nº 301, bairro Morada das Palmeiras, na cidade de Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **MARINALDO DOS SANTOS BEZERRA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**, mediante as cláusulas e condições a seguir: O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 05/05/2023, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO.** 3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, de R\$ 164.190,73 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e setenta e três centavos). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 7.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

##DAT Tartarugalzinho, 13 de novembro 2023.

##ASS MIGUEL DA SILVA JUNIOR
##CAR SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário